DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Despacho	3
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço	5
Contratos	5
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	6
Atos Legislativos	6
Atos de Mesa	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.074, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4°, inciso II, da Lei Municipal n° 3.096, de 18 de novembro de 2016, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o Exercício de 2017";

Considerando a necessidade de se adequar dotação orçamentária para que sejam efetuadas despesas com outros serviços de terceiros – pessoa física, outras despesas variáveis – pessoal civil e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

Classificação Orçamentária	Valor
02.10 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo	
27.813.0019.2026 – 3.3.90.36 – Ficha 231 FR 1	R$ 1.000,00
02.11 – Divisão de Educação	
12.361.0020.2029 – 3.3.90.36 – Ficha 242 FR 1	R$ 2.000,00
02.14 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0027.2040 – 3.1.90.16 – Ficha 376 FR 1	R$ 2.000,00
02.19 – Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM	
06.182.0003.2064 – 3.3.90.39 – Ficha 589 FR 1	R$ 1.000,00
Total do Crédito	R$ 6.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no caput do artigo 1º deste Decreto será atendido com os recursos provenientes de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Classificação Orçamentária	
02.19 – Fundo Municipal de Bombeiros – FEBOM	
06.182.0003.2064 – 3.1.90.11 – Ficha 583 FR 1	R$ 6.000,00
Total da Anulação	R$ 6.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2014-2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de julho de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Atos Administrativos | **Despacho**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - tesouraria@borborema.sp.gv.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Despacho Administrativo em 28 de Julho de 2017.

Assunto: Justificativa quanto à Ordem Cronológica de Pagamentos

A Administração Municipal de Borborema justifica, e torna público, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a quebra ou a inversão da Ordem Cronológica de Pagamentos, na forma abaixo especificada, em caráter excepcional e por razões de amplo e relevante interesse público, e se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais em andamento.

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Data Pagamento	Valor
5962/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	28/07/2017	28/07/2017	R$ 209,35
5967/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	28/07/2017	28/07/2017	R$ 188,87
5963/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	28/07/2017	28/07/2017	R$ 151,97
5958/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	28/07/2017	28/07/2017	R$ 230,05
6092/000-2017	Nori Dist. De Produtos Alimentícios Eireli Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 671,10
5774/000-2017	Suzimaira Aparecida Bellini E Outras	28/07/2017	28/07/2017	R$ 131,72
5964/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	28/07/2017	28/07/2017	R$ 337,41
5956/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	28/07/2017	28/07/2017	R$ 177,58
5970/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	28/07/2017	28/07/2017	R$ 298,12
5957/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	28/07/2017	28/07/2017	R$ 177,66
5959/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	28/07/2017	28/07/2017	R$ 188,87
5961/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	28/07/2017	28/07/2017	R$ 507,60
5960/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	28/07/2017	28/07/2017	R$ 188,87
5973/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	28/07/2017	28/07/2017	R$ 442,80
5972/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	28/07/2017	28/07/2017	R$ 661,19
5971/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	28/07/2017	28/07/2017	R$ 423,20
5969/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	28/07/2017	28/07/2017	R$ 174,48
5968/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	28/07/2017	28/07/2017	R$ 567,74
5965/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	28/07/2017	28/07/2017	R$ 141,44
5966/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	28/07/2017	28/07/2017	R$ 433,10
30/012-2017	Telefonica Brasil S.A	27/07/2017	28/07/2017	R$ 4.757,83
4996/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 2.308,80
4997/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 1.108,32
4998/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 1.443,00
4972/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 4.282,92
4973/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 242,52
4974/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 242,52
4975/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 1.721,98
4976/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 2.886,01
4977/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 567,58
4978/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 577,20
4979/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 2.020,20
4980/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 13.229,52
4981/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 6.637,80
4982/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 34.297,32
4983/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 2.886,00
4984/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 14.718,60
4964/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 1.154,40
4965/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 288,60
4966/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 5.772,00
4967/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 9.235,20
4968/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$ 4.607,98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - tesouraria@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

4969/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$	19.676,94
4970/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$	3.174,60
4971/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$	3.174,60
4986/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$	26.784,00
4987/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$	2.320,92
4988/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$	2.551,32
4990/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$	5.483,40
4991/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$	2.308,80
4992/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$	1.430,78
4995/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$	2.308,80
4994/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$	1.593,36
4993/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	28/07/2017	28/07/2017	R$	1.697,64
6688/000-2017	Associação São Sebastião De Borborema	28/07/2017	28/07/2017	R$	19.500,00

Submeta-se à ciência dos interessados, mediante publicação na imprensa oficial e por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de Julho de 2017.

Vladimir Antonio Adabo

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
EXTRATO: Ata de Registro de Preços 15-01/2017

Origem: Processo 1705/2017 – Pregão Presencial n° 31/2017 - LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 52.202.744/0001-92 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLOSTOMIA, UROSTOMIA E PARA CONTROLE GLICÊMICO, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS INTEGRANTES DOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Global: R$ 11.381,76 (onze mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de julho de 2017 e com término em 05 de julho de 2018. Assinatura: 06/07/2017 – Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de julho de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
EXTRATO: Ata de Registro de Preços 15-02/2017

Origem: Processo 1705/2017 – Pregão Presencial n° 31/2017 - LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 17.581.504/0001-45 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLOSTOMIA, UROSTOMIA E PARA CONTROLE GLICÊMICO, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS INTEGRANTES DOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Global: R$ 117.964,80 (cento e dezessete mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de julho de 2017 e com término em 05 de julho de 2018. Assinatura: 06/07/2017 – Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de julho de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
EXTRATO: Ata de Registro de Preços 15-03/2017

Origem: Processo 1705/2017 – Pregão Presencial n° 31/2017 - LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ Nº 01.371.480/0001-60 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLOSTOMIA, UROSTOMIA E PARA CONTROLE GLICÊMICO, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS INTEGRANTES DOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Global: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de julho de 2017 e com término em 05 de julho de 2018. Assinatura: 06/07/2017 – Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de julho de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 534/2017, Pregão nº 026/2017

Contrato 64/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: GUSTAVO NICOLINO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.165-0001-45. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP- Valor: R$ 287,30 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). Vigência 12 meses, iniciando-se em 14 de julho de 2017 e com término em 13 de julho de 2018 – Ficha nº 357. Data da Assinatura: 14/07/ 2017 - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de julho de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 534/2017, Pregão nº 026/2017

Contrato 65/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: SOROMED MARILIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.386/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP- Valor: R$ 375,80 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência 12 meses, iniciando-se em 14 de julho de 2017 e com término em 13 de julho de 2018 – Ficha nº 357. Data da Assinatura: 14/07/2017 - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de julho de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 02/2017.

Dispõe sobre a doação dos materiais que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a disponibilidade de tintas e texturas, adquiridos no mandato anterior;

Considerando que referidos materiais não serão utilizados momentaneamente para aplicação no prédio da Câmara, em virtude de serem insuficientes para a totalidade da eventual reforma da pintura;

Considerando, ainda que o armazenamento por mais tempo pode acarretar riscos da deterioração e da inutilidade dos produtos.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam doados para a Prefeitura Municipal de Borborema, sem qualquer ônus, os seguintes materiais de consumo:

a) 1 (um) balde de massa/grafite, 25 Kg, cor branca;

b) 2 (duas) latas de tinta acrílica, 18 litros, cor areia fosco;

c) 1 (uma) lata de tinta acrílica, 18 litros, cor uva verde fosco;

d) 1 (uma) lata de tinta acrílica, 18 litros, cor vanilla;

e) 1 (uma) lata de massa acrílica, 18 litros, cor branca.

Art. 2º. Os materiais deverão ser retirados no prazo de cinco dias, mediante a celebração de termo de recebimento.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 27 de julho de 2017.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Presidente

CARMINE DENTINI DE PAULA

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara e publicado por afixação em local de costume na data supra.

LUIZ ANTONIO PINTO DE GODOY

Assessor Legislativo